



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº984



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

DECRETO Nº 1.616 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA BEM IMÓVEL, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO POR VIA AMIGÁVEL OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDSON STEFANO TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941 e,

Considerando a necessidade de desapropriação dos imóveis para **Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia de Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia-MS;**

CONSIDERANDO, finalmente, que conforme previsto no artigo 2º do Decreto-Lei n. 3.365/41 "*mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados pelos Municípios*";

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de aquisição por Desapropriação, amigável ou judicial, com a finalidade de realização de obra atinente à **Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rodovia de Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia-MS**, os seguintes imóveis:

PRIMEIRA ÁREA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 6



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Propriedade: Fazenda Santa Norma

Proprietário: Fioravante Scalon e Outros

CPF/CNPJ: 340.895.868-87

Município: Anaurilândia

Matrícula: 465

Estaca inicial: 94+10,61

Área total da Propriedade (ha): 613,47

Área a desapropriar (ha): 0,128

Perímetro da poligonal (m): 318,927

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.543.339,702 e E 319.674,542 , deste segue com azimute de 341°24'6"e distância de 18,411 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 2 de coordenadas N 7.543.357,151 e E 319.668,670 , deste segue com azimute de 10°12'4"e distância de 18,119 m confrontando com a Rodovia de Acesso a Anaurilândia, até o vértice 3 de coordenadas N 7.543.374,984 e E 319.671,879 , deste segue com azimute de 11°34'0"e distância de 23,939 m confrontando com a Rodovia de Acesso a Anaurilândia, até o vértice 4 de coordenadas N 7.543.398,437 e E 319.676,679 , deste segue com azimute de 11°25'28"e distância de 25,728 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 5 de coordenadas N 7.543.423,655 e E 319.681,775 , deste segue com azimute de 11°0'20"e distância de 25,804 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 6 de coordenadas N 7.543.448,984 e E 319.686,701 , deste segue com azimute de 10°56'15"e distância de 24,914 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 7 de coordenadas N 7.543.473,445 e E 319.691,428 , deste segue com azimute de 12°4'43"e distância de 17,629 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 8 de coordenadas N 7.543.490,684 e E 319.695,117 , deste segue com azimute de 64°55'52"e distância de 3,854 m confrontando



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº984



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 9 de coordenadas N 7.543.492,317 e E 319.698,608 , deste segue com azimute de 88°49'9"e distância de 5,058 m confrontando com a Rodovia de Acesso ac Balneário de Anaurilândia, até o vértice 10 de coordenadas N 7.543.492,421 e E 319.703,665 , deste segue com azimute de 190°47'47"e distância de 155,472 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 2	Fioravante Scalon e Outros	465
2 ao 4	a Rodovia de Acesso a Anaurilândia	-
4 ao 1	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-

SEGUNDA ÁREA

MEMORIAL DESCRITIVO

DADOS DA OBRA

Rodovia: Acesso ao Balneário Municipal de Anaurilândia/MS

Trecho: MS-276 - Balneário Municipal de Anaurilândia

Extensão: 8,70 km

DADOS DA PROPRIEDADE

Desapropriação: 7

Propriedade: Fazenda Santa Norma

Proprietário: Fioravante Scalon e Outros

CPF/CNPJ: 340.895.868-87

Município: Anaurilândia

Matrícula: 465

Estaca inicial: 104+12,82



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Área total da Propriedade (ha): 613,47

Área a desapropriar (ha): 1,621

Perímetro da poligonal (m): 4068,151

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO (ÁREA A DESAPROPRIAR)

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica: Inicia-se no vértice 1 de coordenadas N 7.541.930,920 e E 319.392,361 , deste segue com azimute de 11°50'28"e distância de 24,328 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 2 de coordenadas N 7.541.954,730 e E 319.397,353 , deste segue com azimute de 10°41'28"e distância de 13,816 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 3 de coordenadas N 7.541.968,306 e E 319.399,916 , deste segue com azimute de 10°51'7"e distância de 27,364 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 4 de coordenadas N 7.541.995,181 e E 319.405,068 , deste segue com azimute de 10°30'29"e distância de 26,824 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 5 de coordenadas N 7.542.021,555 e E 319.409,960 , deste segue com azimute de 11°10'28"e distância de 24,722 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 6 de coordenadas N 7.542.045,808 e E 319.414,751 , deste segue com azimute de 10°37'59"e distância de 26,946 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 7 de coordenadas N 7.542.072,291 e E 319.419,723 , deste segue com azimute de 11°5'37"e distância de 28,059 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 8 de coordenadas N 7.542.099,826 e E 319.425,122 , deste segue com azimute de 11°6'40"e distância de 27,990 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 9 de coordenadas N 7.542.127,291 e E 319.430,516 , deste segue com azimute de 10°57'22"e distância de 24,451 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 10 de coordenadas N 7.542.151,296 e E 319.435,163



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº984



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

, deste segue com azimute de 11°13'19"e distância de 24,675 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 11 de coordenadas N 7.542.175,499 e E 319.439,965 , deste segue com azimute de 11°3'14"e distância de 25,238 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 12 de coordenadas N 7.542.200,269 e E 319.444,804 , deste segue com azimute de 10°47'10"e distância de 25,852 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 13 de coordenadas N 7.542.225,664 e E 319.449,642 , deste segue com azimute de 10°54'29"e distância de 47,396 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 14 de coordenadas N 7.542.272,204 e E 319.458,611 , deste segue com azimute de 11°35'23"e distância de 26,261 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 15 de coordenadas N 7.542.297,930 e E 319.463,887 , deste segue com azimute de 10°44'36"e distância de 24,677 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 16 de coordenadas N 7.542.322,174 e E 319.468,487 , deste segue com azimute de 10°52'38"e distância de 15,421 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 17 de coordenadas N 7.542.337,318 e E 319.471,397 , deste segue com azimute de 11°29'16"e distância de 35,946 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 18 de coordenadas N 7.542.372,544 e E 319.478,556 , deste segue com azimute de 12°11'42"e distância de 20,616 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 19 de coordenadas N 7.542.392,695 e E 319.482,911 , deste segue com azimute de 10°31'0"e distância de 25,739 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 20 de coordenadas N 7.542.418,002 e E 319.487,609 , deste segue com azimute de 11°44'34"e distância de 25,152 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 21 de coordenadas N 7.542.442,628 e E 319.492,728 , deste segue com azimute de 11°10'28"e distância de 26,296 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 22 de coordenadas N 7.542.468,425 e E 319.497,824 , deste segue com azimute de 11°38'26"e distância de 26,976 m



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 23 de coordenadas N 7.542.494,846 e E 319.503,267 , deste segue com azimute de 11°45'14"e distância de 26,023 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 24 de coordenadas N 7.542.520,323 e E 319.508,568 , deste segue com azimute de 10°52'28"e distância de 25,491 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 25 de coordenadas N 7.542.545,356 e E 319.513,377 , deste segue com azimute de 13°45'29"e distância de 51,702 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 26 de coordenadas N 7.542.595,575 e E 319.525,673 , deste segue com azimute de 16°18'7"e distância de 22,073 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 27 de coordenadas N 7.542.616,761 e E 319.531,869 , deste segue com azimute de 14°38'12"e distância de 24,168 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 28 de coordenadas N 7.542.640,145 e E 319.537,976 , deste segue com azimute de 11°14'58"e distância de 27,353 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 29 de coordenadas N 7.542.666,972 e E 319.543,312 , deste segue com azimute de 11°58'3"e distância de 21,789 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 30 de coordenadas N 7.542.688,287 e E 319.547,830 , deste segue com azimute de 10°45'8"e distância de 25,493 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 31 de coordenadas N 7.542.713,332 e E 319.552,586 , deste segue com azimute de 11°12'42"e distância de 25,366 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 32 de coordenadas N 7.542.738,214 e E 319.557,518 , deste segue com azimute de 10°47'9"e distância de 25,927 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 33 de coordenadas N 7.542.763,683 e E 319.562,370 , deste segue com azimute de 11°6'42"e distância de 22,722 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 34 de coordenadas N 7.542.785,979 e E 319.566,749 , deste segue com azimute de 11°2'42"e distância de 27,738 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº984



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Anaurilândia, até o vértice 35 de coordenadas N 7.542.813,203 e E 319.572,063 , deste segue com azimute de 11°11'20"e distância de 25,463 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 36 de coordenadas N 7.542.838,182 e E 319.577,004 , deste segue com azimute de 10°38'49"e distância de 23,442 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 37 de coordenadas N 7.542.861,220 e E 319.581,335 , deste segue com azimute de 10°57'51"e distância de 24,302 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 38 de coordenadas N 7.542.885,078 e E 319.585,957 , deste segue com azimute de 11°7'8"e distância de 23,402 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 39 de coordenadas N 7.542.908,041 e E 319.590,470 , deste segue com azimute de 11°29'55"e distância de 26,221 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 40 de coordenadas N 7.542.933,736 e E 319.595,697 , deste segue com azimute de 10°51'50"e distância de 24,539 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 41 de coordenadas N 7.542.957,835 e E 319.600,322 , deste segue com azimute de 11°7'60"e distância de 26,469 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 42 de coordenadas N 7.542.983,806 e E 319.605,433 , deste segue com azimute de 10°58'50"e distância de 26,244 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 43 de coordenadas N 7.543.009,570 e E 319.610,432 , deste segue com azimute de 11°12'12"e distância de 25,009 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 44 de coordenadas N 7.543.034,102 e E 319.615,291 , deste segue com azimute de 11°7'48"e distância de 28,238 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 45 de coordenadas N 7.543.061,809 e E 319.620,742 , deste segue com azimute de 10°39'45"e distância de 24,300 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 46 de coordenadas N 7.543.085,689 e E 319.625,238 , deste segue com azimute de 11°3'41"e distância de 26,405 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 47 de coordenadas N 7.543.111,603 e E



ANAURILÂNDIA
PREFEITURA

GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

319.630,304 , deste segue com azimute de 11°16'40"e distância de 26,232 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 48 de coordenadas N 7.543.137,328 e E 319.635,434 , deste segue com azimute de 10°46'38"e distância de 28,451 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 49 de coordenadas N 7.543.165,277 e E 319.640,754 , deste segue com azimute de 10°58'26"e distância de 27,931 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 50 de coordenadas N 7.543.192,697 e E 319.646,071 , deste segue com azimute de 11°7'5"e distância de 54,726 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 51 de coordenadas N 7.543.246,396 e E 319.656,624 , deste segue com azimute de 10°44'34"e distância de 23,814 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 52 de coordenadas N 7.543.269,793 e E 319.661,063 , deste segue com azimute de 11°8'10"e distância de 24,456 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 53 de coordenadas N 7.543.293,789 e E 319.665,786 , deste segue com azimute de 190°47'47"e distância de 953,670 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 54 de coordenadas N 7.542.357,000 e E 319.487,146 , deste segue com azimute de 190°47'47"e distância de 7,251 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 55 de coordenadas N 7.542.349,877 e E 319.485,788 , deste segue com azimute de 190°47'47"e distância de 407,311 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 56 de coordenadas N 7.541.949,776 e E 319.409,491 , deste segue com azimute de 190°47'47"e distância de 14,037 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 57 de coordenadas N 7.541.935,987 e E 319.406,861 , deste segue com azimute de 190°47'47"e distância de 549,655 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 58 de coordenadas N 7.541.396,062 e E 319.303,900 , deste segue com azimute de 190°48'33"e distância de 8,009 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 59 de coordenadas N 7.541.388,195 e E 319.302,398 , deste segue com azimute de 190°50'50"e distância de 4,018 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 60 de coordenadas N 7.541.384,249 e E 319.301,642 , deste segue com azimute



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº984



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

de 190°55'25"e distância de 6,702 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 61 de coordenadas N 7.541.377,668 e E 319.300,372 , deste segue com azimute de 191°2'18"e distância de 5,378 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 62 de coordenadas N 7.541.372,390 e E 319.299,343 , deste segue com azimute de 191°11'28"e distância de 6,462 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 63 de coordenadas N 7.541.366,050 e E 319.298,088 , deste segue com azimute de 191°22'55"e distância de 5,671 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 64 de coordenadas N 7.541.360,491 e E 319.296,969 , deste segue com azimute de 191°36'40"e distância de 6,375 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 65 de coordenadas N 7.541.354,247 e E 319.295,686 , deste segue com azimute de 191°52'43"e distância de 5,812 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 66 de coordenadas N 7.541.348,559 e E 319.294,490 , deste segue com azimute de 192°11'3"e distância de 6,338 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 67 de coordenadas N 7.541.342,364 e E 319.293,152 , deste segue com azimute de 192°31'41"e distância de 5,902 m confrontando com Fioravante Scalon e Outros, até o vértice 68 de coordenadas N 7.541.336,602 e E 319.291,872 , deste segue com azimute de 193°49'18"e distância de 35,823 m confrontando com Lourival José da Silva, até o vértice 69 de coordenadas N 7.541.301,817 e E 319.283,314 , deste segue com azimute de 304°7'38"e distância de 17,209 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 70 de coordenadas N 7.541.311,472 e E 319.269,068 , deste segue com azimute de 21°41'2"e distância de 8,063 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 71 de coordenadas N 7.541.318,964 e E 319.272,047 , deste segue com azimute de 20°30'20"e distância de 30,117 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 72 de coordenadas N 7.541.347,173 e E 319.282,597 , deste segue com azimute de 16°3'27"e distância de 24,797 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 73 de coordenadas N 7.541.371,003 e E 319.289,456 , deste segue com azimute de 11°56'11"e distância de 25,887 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Balneário de Anaurilândia, até o vértice 74 de coordenadas N 7.541.396,330 e E 319.294,810 , deste segue com azimute de 9°52'17"e distância de 23,163 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 75 de coordenadas N 7.541.419,150 e E 319.298,781 , deste segue com azimute de 10°9'49"e distância de 24,329 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 76 de coordenadas N 7.541.443,097 e E 319.303,074 , deste segue com azimute de 10°7'43"e distância de 25,424 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 77 de coordenadas N 7.541.468,125 e E 319.307,545 , deste segue com azimute de 10°52'30"e distância de 22,007 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 78 de coordenadas N 7.541.489,737 e E 319.311,697 , deste segue com azimute de 10°52'54"e distância de 28,123 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 79 de coordenadas N 7.541.517,354 e E 319.317,006 , deste segue com azimute de 9°28'58"e distância de 27,326 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 80 de coordenadas N 7.541.544,307 e E 319.321,508 , deste segue com azimute de 10°15'23"e distância de 28,924 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 81 de coordenadas N 7.541.572,769 e E 319.326,658 , deste segue com azimute de 10°33'51"e distância de 23,984 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 82 de coordenadas N 7.541.596,346 e E 319.331,055 , deste segue com azimute de 10°1'0"e distância de 26,113 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 83 de coordenadas N 7.541.622,061 e E 319.335,597 , deste segue com azimute de 10°40'56"e distância de 23,716 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 84 de coordenadas N 7.541.645,366 e E 319.339,993 , deste segue com azimute de 10°9'13"e distância de 27,160 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 85 de coordenadas N 7.541.672,101 e E 319.344,781 , deste segue com azimute de 11°5'18"e distância de 24,505 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 86 de coordenadas N



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº984



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

7.541.696,149 e E 319.349,494 , deste segue com azimute de 9°31'6"e distância de 8,732 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 87 de coordenadas N 7.541.704,761 e E 319.350,938 , deste segue com azimute de 9°57'39"e distância de 15,777 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 88 de coordenadas N 7.541.720,300 e E 319.353,667 , deste segue com azimute de 10°1'25"e distância de 25,021 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 89 de coordenadas N 7.541.744,939 e E 319.358,022 , deste segue com azimute de 10°29'35"e distância de 26,670 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 90 de coordenadas N 7.541.771,163 e E 319.362,879 , deste segue com azimute de 10°23'32"e distância de 25,551 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 91 de coordenadas N 7.541.796,295 e E 319.367,488 , deste segue com azimute de 10°35'40"e distância de 25,667 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 92 de coordenadas N 7.541.821,524 e E 319.372,207 , deste segue com azimute de 10°32'23"e distância de 49,874 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 93 de coordenadas N 7.541.870,557 e E 319.381,330 , deste segue com azimute de 10°4'42"e distância de 23,155 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 94 de coordenadas N 7.541.893,355 e E 319.385,382 , deste segue com azimute de 10°58'11"e distância de 16,999 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 95 de coordenadas N 7.541.910,044 e E 319.388,616 , deste segue com azimute de 10°27'15"e distância de 9,297 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 96 de coordenadas N 7.541.919,187 e E 319.390,303 , deste segue com azimute de 9°56'55"e distância de 11,912 m confrontando com a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia, até o vértice 1, ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr. tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Vértices	Confrontações	Matrícula
1 ao 52	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-
52 ao 68	Fioravante Scalon e Outros	465
68 ao 69	Lourival José da Silva	1835
69 ao 1	a Rodovia de Acesso ao Balneário de Anaurilândia	-

Art. 2º Ficam os servidores públicos municipais autorizados a adentrar no imóvel declarado de utilidade pública a fim de promoverem medições e levantamentos que se fizerem necessários.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º Na hipótese de não haver composição amigável, fica o Município autorizado a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação para fins de imissão provisória na posse dos imóveis, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 21 de janeiro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 005 Edição: nº 984



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021/CMDCA

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Complementar Municipal Nº 585/2013 que “Dispõe sobre a Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar suplente **Sulliene Santos da Silva Sepulveda Mendonça**– 4º suplente, RG nº 43.478.782-6 SSP/SP e CPF nº 356.404.688-74 para substituir a Conselheira Titular **Kárita Mariana da Costa Moraes** em razão do afastamento temporário de suas atividades por encontrar-se no grupo de risco - COVID (gestante), conforme atestado médico.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar suplente, convocada neste ato, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no endereço da Rua Floriano Peixoto nº 1.000 – Centro, no prazo impreritável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital, munida dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia do RG (Identidade);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada em Cartório do Comprovante de Escolaridade;

Rua Floriano Peixoto, 855– Centro - Anaurilândia/MS
CEP 79770-000 – Fone: (67) 3445-1117
E-mail: cmdca.anaurilandia@hotmail.com

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Art. 3º - A nomeação da quarta suplente será pelo prazo que perdurar o atestado médico da Conselheira Tutelar Titular.

Art. 4º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Titular.

Art. 5º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 20 de janeiro de 2021.

Lucitânia Maria de Abreu Novaes
Presidente do CMDCA

Rua Floriano Peixoto, 855– Centro - Anaurilândia/MS
CEP 79770-000 – Fone: (67) 3445-1117
E-mail: cmdca.anaurilandia@hotmail.com

PORTARIA Nº 059/2021

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A pedido a portaria Nº 108/2020, de 05 de novembro de 2020, que nomeou JOSÉ DA SILVA, para exercer interinamente o cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, de acordo com que preconiza a Lei nº 585/2013, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir de 20 de janeiro de 2.021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 18 de janeiro de 2021.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº 984



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Portaria nº XXX/2021

"Dispõe sobre a designação de Coordenadora de Educação de Trânsito do Município, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, §1º, da Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, quanto a obrigatoriedade da existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº.596/2017 *"dispõe sobre a criação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito- AGETRAN / Anaurilândia, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO a competência atribuída aos órgão e entidades executivos de trânsito para coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;

RESOLVE:

ART. 1º Em atendimento ao processo de Municipalização de Trânsito, em consonância com as normas do Código de Trânsito Brasileiro, **DESIGNAR** a servidora **ILDA MÔNICA DIAS DE OLIVEIRA**, como Coordenadora de Educação de Trânsito do Município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANAURILÂNDIA / MS, em 20 de janeiro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Portaria nº 064/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA/MS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº.596/2017 *"dispõe sobre a criação da Agência Municipal de Transporte e Trânsito- AGETRAN / Anaurilândia, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 3º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração, a JARI terá no mínimo três integrantes, um presidente e dois membros;

RESOLVE:

ART. 1º Nomear os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, a ser composta pelos seguintes membros:

- Leandro Henrique Rufato Zaia- Presidente** (Representante com conhecimento na área de trânsito);
- Edson Umbelino- Membro** (Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade);
- Douglas Heleno da Silva Alves** (Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito).

Art. 2º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal.

Art. 4º As competências e atribuições deste órgão colegiado ora constituído encontra-se dispostas no art. 2º do Decreto Municipal nº. 1.015/2017 de 15 de abril de 2015.

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 21 de Janeiro de 2021

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 005

Edição: nº984



GOVERNO DE TRANSFORMAÇÃO

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANAURILÂNDIA / MS, em 20 de janeiro de 2021.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110